



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2025

O Prefeito do Município de Bozano, Gederson Mori, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Artigo 72 da Lei Federal no 14.133/2021, torna público o processo de Compras:

OBJETO: Implantação e locação da cessão de licença de uso com manutenção mensal e atendimento técnico do software **Nota Fiscal sobre Serviços Eletrônica**.

FORNECEDOR: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

VALOR ÚNICO DA IMPLANTAÇÃO: R\$ 4.000,00
VALOR MENSAL: R\$ 1.815,00.

VIGÊNCIA: 1º/04/2025 à 31/03/2026

BASE LEGAL: Art. 74 Caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Bozano/RS, 25 de março de 2025.

Gederson Mori
Prefeito

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 25/03/2025

Carla Luiza Perussatto - CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo